



PREFEITURA DE
DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

LEI Nº 816/2023.

EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 5.991.781,80 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1165	12.361.0004.2320.0000		Rateio dos Precatórios do FUNDEF	5.991.781,80	
	3.1.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 2 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	544 000		Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro dos Precatórios do FUNDEF do período de 2001 a 2006.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal



01 de outubro de 1994
PREFEITURA DE
DORMENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

ATO DE SANSÃO Nº38/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº816/2023, **“EMENTA: Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.**

Dormentes (PE), 17 de outubro de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468